

Ilmo Ex. Sr.

Circulo eleitoral

do  
Junção

(N.º 80.)

Cumprindo o disposto no Art. 93.º do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1878, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, para os effectos declarados no mesmo Art.º, a esta original d'assimblea d'apuramento, e cartom e mais papeis, e documentos da relação inclusa, e relativos á eleição do deputado que compete a este circulo, segundo e mappa annexa a lei de 18 de Maio ultimo, e a que se procedeu no dia 13.º do corrente.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Junção, 20 de Outubro de 1878.

Ilmo Ex. Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino.

O Presidente d'assimblea d'apuramento,  
Fruenio Augusto da Cunha e Silva

# Circulo Electoral do Funchal

Relação de todos os cadernos e mais papeis que  
são remettidos ao Ex.<sup>mo</sup> e Ministro e Secretario d'Es-  
tado dos Negocios do Reino, e que dizem respeito  
à eleição para deputados a que se procedeu no dis-  
circulo no dia 13 do corrente.

- 1 e letra original da assemblea d'apuramento.
  - 2 Mais cadernua, contendo cada um os nomes e numero  
de votos obtidos nas assembleas primarias -
  - 3 Censo actual registado nas assembleas primarias -
  - 4 por cadernua, contendo os nomes de todos os elei-  
tos, em cada uma das ditas assembleas -
  - 5 pareceres das commissões para exame das  
actas e apuro da votacao.
  - 6 Uma parecer da assemblea geral do apuramento.
- Acta d' assemblea do apuramento no Funchal  
nos 20 e Outubro de 1878.

O Presidente

Francisco Augusto do Carmo

O Secretario,

Francisco Duarte Figueira.

Maneira dos apuramentos geral dos votos para deputado por este circulo do Fundada, procedeo em conformidade do que dispoe o art.º 80 do decreto eleitoral de 30 de setembro de 1852, ao apuramento geral dos votos do mesmo circulo em virtude das actas originaes e copias de todas as assembleas electoraes do referido circulo, e dos pareceres das commissões de que trata o art.º 83 do citado decreto, os quaes haviam sido lidos e approvados pela assemblea geral como dispoe o art.º 83; e achou em resultado do seu exame, que tinham sido votados em todas as assembleas de que se compoze este circulo, e para um deputado que ao mesmo compete segundo a lei de 8 de maio do corrente annos os cidadãos abaixo nomeados, com os votos que cada um d'ellos obtive

Na assemblea d'Alcornoque

D.º Francisco d'Albuquerque Albuquerque e Castro com 1:535 votos

Na assemblea do Fundada

D.º Francisco d'Albuquerque Albuquerque e Castro com 761 votos

Na assemblea d'Alpedrinha

D.º Francisco d'Albuquerque Albuquerque e Castro com 521 votos

D.º Agostinho Nunes da Silva Ferreira com 1 voto

Raphael Monteiro com 1 voto

Francisco Felix Junior com 1 voto

Eutheris José Marques Freres com 1 voto

Joaquim Vaz Monteiro com 1 voto